



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

SGP:
0028627-8/18

Contrato de Gestão nº 011/2010
Termo Aditivo nº 9º
DGAJ / SES

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 011/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 003/2009

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.039.744/0012-47, com endereço na Rua Paulo Manoel Cunha, 830, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-535, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Dr. **DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.189.414-53, portador da Cédula de Identidade nº 2.868.307 SDS/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão n.º 011/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

1.1. Repactuação das Metas de Atendimentos Médicos de Urgência – UPA 24 horas, no âmbito do Contrato de Gestão nº 011/2010 (UPA CABO), resultante da readequação dos critérios de avaliação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, conforme Parecer nº 27/2018 da Comissão Mista de Avaliação, nos termos a seguir:

TABELA – META PROPOSTA

Upa Cabo de Santo Agostinho	
Meta Proposta	5.870
85% da Meta Proposta	4.990

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.

Carlos Eduardo Araújo
Gerente de Contratos e Licitações
e Contratos e Licitações
e Contratos e Licitações

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

1.2. Substituir o Representante da Contratante, na pessoa de Dr. José Iran Costa Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015.

1.3. Informar a nova inscrição do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Contratada, que passa a ser o seguinte: CNPJ nº 09.039.744/0012-47, conforme documento de prova de inscrição e situação cadastral, em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO

É parte integrante deste Termo Aditivo:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

Anexo Técnico II – Manual de Indicadores – Parte Variável

Anexo Técnico III – Sistemática e Critérios de Pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica, desde já eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 19 de Novembro de 2018.


JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:


Carlos Eduardo Araújo
Gerente de Administração e Contratos
Matrícula nº 50.250-3

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.


João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
UPA-CABO

I – INTRODUÇÃO

Este documento descreve as metas de Resolutividade e de Qualidade que serão avaliadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na análise para o repasse de 30% do valor global do Contrato de Gestão em seus respectivos trimestres de avaliação. O acompanhamento dos indicadores será mensal; contudo, a avaliação será realizada trimestralmente. As metas do Indicador de Produção serão avaliadas conforme o disposto no Art. 15-A da lei nº 16.155/17, que alterou a lei 15.210/13.

II – VALORAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – INDICADOR DE PRODUÇÃO

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	PRODUÇÃO – 20% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	TOTAL DE ATENDIMENTOS/MÊS	ATINGIR O PERCENTUAL ENTRE 85% E 100% DA META	RELATÓRIO DO SISTEMA DE GESTÃO / SIA SUS (Art. 1º Lei 16.155/17)

III – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA deverá realizar um volume de atividades anual, distribuídos nas seguintes áreas:

III.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÉDICA

	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
URGÊNCIA	5.870	5.870	5.870	5.870	5.870	5.870	5.870	5.870	5.870	5.870	5.870	5.870	70.440

A meta contida neste quadro constitui obrigação contratual.

Nota 01: O critério de avaliação da meta contratual da produção monitorada pela equipe técnica assistencial dessa Diretoria será considerada cumprida quando atingir o percentual mínimo de 85% do número de atendimentos médicos/mês, do parâmetro indicado no artigo 38 da Portaria MS nº 10/2017 e cláusula prevista no Contrato de Gestão.

Nota 02: Considerando que a demanda é espontânea, na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada de cumprimento das metas estipuladas, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir as metas contratualmente fixadas, não haverá descontos nos pagamentos devidos.

IV – AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – QUALIDADE

Para a avaliação dos indicadores referentes à parte variável do contrato, a UPA deverá atingir as metas definidas para os seguintes indicadores: Escala Médica e Apresentação da Produção SIA/SUS, indicadores valorados. Os indicadores Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação, Resolução de Queixas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente, não são valorados, são requisitos apenas de avaliação.

IV.1 – VALORAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – INDICADOR DE QUALIDADE

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
QUALIDADE	ESCALA MÉDICA – 5% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	CUMPRIMENTO DA ESCALA MÍNIMA PREVISTA EM CONTRATO	ESCALA MÉDICA COMPLETA	RELATÓRIO GERENCIAL
	APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO SIA/SUS – 5% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	APRESENTAR A PRODUÇÃO NO PRAZO PRECONIZADO PELA REGULAÇÃO/SES	INFORMAR 100% DA PRODUÇÃO COM, NO MÁXIMO, 10% DE GLOSAS	RELATÓRIO SIA/SUS / RELATÓRIO GERENCIAL

V. METAS E INDICADORES

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro abaixo:

A. Indicadores – Súmula da planilha de desconto da parte variável

Indicadores	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Produção Médica	20%	20%	20%	20%
Escala Médica	5%	5%	5%	5%
Apresentação da Produção SIA/SUS	5%	5%	5%	5%

Nota: O Valor ponderal corresponde ao total do desconto por indicador de qualidade em consonância ao mês que não atingir a meta proposta.

Carlos Eduardo
Gerente de
e Coordenação
Médica

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

ANEXO TÉCNICO II**MANUAL DE INDICADORES – PARTE VARIÁVEL****CONTRATO DE GESTÃO****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO****DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO****INTRODUÇÃO**

Este documento descreve os indicadores que serão avaliados pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco na análise para repasse de 30% da parte variável (indicadores de produção e qualidade) do Contrato de Gestão em seus respectivos trimestres de avaliação. A análise de cada indicador será mensal e a valoração financeira trimestral, conforme definido em contrato.

METAS E INDICADORES

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável.

I – INDICADORES DE MONITORAMENTO

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Resolutividade (20% Repasse Variável)	Produção Médica	Total de Atendimentos/mês	Estabelecida através de critérios pré definidos	SIA/SUS/ Relatório do Sistema de Gestão
Qualidade (10% Repasse Variável)	Escala Médica e Odontológica	Cumprimento da Escala Mínima	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Apresentação Produção SIA/SUS	Apresentação da Produção SIA/SUS da Unidade, no prazo definido pela Regulação Médica da SES	Apresentação de 100% da Produção do período com, no máximo, 10% de glosas.	SIA/SUS
Qualidade (Requisitos de Avaliação) (Sem Valoração Financeira)	Acolhimento e Classificação de Risco	Acolher e classificar o risco de saúde dos usuários, garantindo aos pacientes de maior gravidade a prioridade no atendimento.	Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Taxa de Identificação da Origem do Paciente	Conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção Regional da UPA.	Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação	Aplicar a pesquisa mensalmente, através de questionários específicos aos pacientes e acompanhantes atendidos na UPA.	Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos e apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas	Resolução das queixas recebidas pela UPA no período.	Resolução de, no mínimo, 80 % das queixas recebidas. Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão

II – INDICADORES DE QUALIDADE**I – Escala Médica**

- a) As alterações relacionadas à mudança de quantitativo e perfil nas escalas médicas, de forma permanente, não deverão ocorrer sem a previa comunicação e autorização da SES.
- b) A Unidade deverá apresentar justificativa, bem como encaminhar as providências tomadas, se houver necessidade de faltas nos plantões;
- c) As faltas serão analisadas independente da especialidade, bem como do dia da semana e horário;
- d) A Unidade deverá providenciar profissional médico para cobrir a falta do plantão seguinte;
- e) Em relação à apresentação de atestado por tempo superior a 15(quinze) dias, o coordenador médico da Unidade, na ocasião da ciência do fato, deverá providenciar a contratação de profissional substituto para cobrir a escala médica da semana posterior.

Planilha de Incidência de Desconto do Indicador Escala Médica

Nº de Faltas	Peso %	Nº Faltas	Peso%
1	4%	14	56%
2	8%	15	60%
3	12%	16	64%
4	16%	17	68%
5	20%	18	72%
6	24%	19	76%
7	28%	20	80%
8	32%	21	84%
9	36%	22	88%
10	40%	23	92%
11	44%	24	96%
12	48%	25	100%
13	52%		

II – Apresentação da Produção SIA/SUS

Na avaliação do indicador Apresentação da Produção SIA/SUS (5% da parte variável do recurso repassado as UPA), é considerada como meta alcançada, a apresentação mensal da produção SIA/SUS, no prazo preconizado pela Regulação Médica da SES (5º dia útil), com, no máximo, 10% de glosas da produção da Unidade apresentada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

III – Requisitos de Avaliação

Deverão ser informados mensalmente, sendo avaliados trimestralmente, porém sem efeito financeiro. São considerados requisitos de qualidade para os indicadores valorados.

1. Acolhimento e Classificação de Risco

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários. Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada. As duas atividades, Acolhimento e Avaliação/Classificação de Risco, portanto, têm objetivos complementares, podendo coexistir ou funcionar em locais separados na UPA. Os objetivos primários são avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade. Os pacientes deverão ser encaminhados diretamente às especialidades conforme protocolo e deverão ser informados sobre o tempo de espera, receber ampla informação sobre o serviço aos usuários e oferecer informações a familiares.

Deve ser estruturado um serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, com instituição de protocolos específicos da UPA e envio de relatório de resultados do AACR até o dia 20 do mês subsequente.

Nota: 1. *Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.*

2 – Taxa de identificação da origem do paciente

Deverá dispor da informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando minimamente a definição do município de residência dos mesmos, por razões de planejamento das atividades assistenciais.

O objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE, obrigatórios no Sistema Informações (SIH/SUS) e atendimento ambulatorial do paciente.

O relatório deverá ser encaminhado à SES/PE até o dia 20 do mês subsequente.

Nota 2: *Para o indicador Taxa de Identificação da Origem do Paciente, Requisito de Avaliação a partir do termo aditivo ao Contrato de Gestão para adequação à Lei 15.210/2013, a meta passará a ser a apresentação do relatório do indicador no prazo definido em contrato.*

3 – Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Deve-se apresentar o projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário, com a realização da pesquisa de satisfação mensal e a resolução de 80% das queixas recebidas.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável

(verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento da UPA destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos nas UPA abrangendo 10% do total de atendimentos. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados à CONTRATADA para impressão em papel em número suficiente para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em dois grupos: o de pacientes e o de acompanhantes.

O relatório deverá ser encaminhado à SES/PE até o dia 20 do mês subsequente.

Para fins de valoração financeira, será considerado obrigatório para o primeiro trimestre de avaliação a apresentação do projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário. Sendo valorados a partir do segundo trimestre o cumprimento da Pesquisa de Satisfação e Resolução das queixas.

ANEXO TÉCNICO III
SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**1 – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL**

Os ajustes dos valores financeiros, previstos neste Anexo, decorrentes das diferenças constatadas nos volumes de produção pactuados serão efetuados em conformidade com o disposto no Art. 15-A da lei 16.155/17, que altera a lei 15.210/13. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem e previstos no deste Anexo. A produção será analisada em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **CONTRATADA**, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada, conforme tabela abaixo.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% x peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital

2 – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Os valores percentuais apontados na tabela acima, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no Anexo II.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9/2016 - SJDH CONTRATADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INÍCIOS- ABDESM. OBJETO: A prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 025/2016 - SJDH por 05 (cinco) meses, do como marco inicial a data de 14/10/2018 a 13/03/2019. **DRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário de Justiça Direitos Humanos

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6/2016 - SJDH CONTRATADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INÍCIOS- ABDESM. OBJETO: A prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 020/2016 - SJDH por 05 (cinco) meses, do como marco inicial a data de 14/10/2018 a 13/03/2019. **DRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário de Justiça Direitos Humanos

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 7/2016 - SJDH CONTRATADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INÍCIOS- ABDESM. OBJETO: A prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 027/2016 - SJDH por 05 (cinco) meses, do como marco inicial a data de 14/10/2018 a 13/03/2019. **DRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário de Justiça Direitos Humanos

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 8/2016 - SJDH CONTRATADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INÍCIOS- ABDESM. OBJETO: A prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 028/2016 - SJDH por 05 (cinco) meses, do como marco inicial a data de 14/10/2018 a 13/03/2019. **DRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário de Justiça Direitos Humanos

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9/2016 - SJDH CONTRATADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INÍCIOS- ABDESM. OBJETO: A prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 029/2016 - SJDH por 05 (cinco) meses, do como marco inicial a data de 14/10/2018 a 13/03/2019. **DRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário de Justiça Direitos Humanos

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0/2016 - SJDH CONTRATADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INÍCIOS- ABDESM. OBJETO: A prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 030/2016 - SJDH por 05 (cinco) meses, do como marco inicial a data de 14/10/2018 a 13/03/2019. **DRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário de Justiça Direitos Humanos

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2017 - SJDH CONTRATADO: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. OBJETO: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 004/2017 - SJDH, de 11/2018 a 10/11/2019, com finalidade de continuidade das ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos em Pernambuco - PEPPDH. **PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

001.TPI.2018.CEL.SJDH - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS: INTENÇÃO DE JUÍZ PLÁCIDO DE SOUZA - PJP/S. CARUARU/PE; PRESIDÊNCIA DE SALGUEIRO - PSAL, SALGUEIRO/PE. **Classificada PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - PROCONSULT**, pontuação 55. Classificada TPF ENGENHARIA LTDA, pontuação 100,00. **Considerar o aviso publicado no DOE/PE do dia 07/11/2018, prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, em caso de haver a interposição de recurso, fica marcada a ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO para o dia 29/11/2018, às 10:00h, sede da SJDH, localizada na Praça do Arsenal da Marinha, Bairro da Recife, Recife/PE. Recife, 20 de novembro de 2018. José de Araújo Gonçalves - Presidente da CEL.**

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco

Errata
HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 0004/2017 CPL PE 0002 SEMAS. Publicado no DOE Nº 53, Edição de 22/03/2018, pág.12. Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE INTEGRADO Nº 0004/2017. L PE 0002 SEMAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017. Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE INTEGRADO Nº 0004/2018. CPL PE 0002. MAS, Recife, 20/11/2018. Patrícia Lins Coelho Brandão - Agente Pub. ca

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL

REMO DE RATIFICAÇÃO - Reconheço e ratifico o Parecer 11/2018 referente ao Processo nº 12/2018 da Comissão Permanente de Licitação do LACEN/PE, em ADESAO a Ata Registro de Preços nº 51/2018 SEE/PE, Processo Licitatório 0032/2018. CPL-III PE 0012 SEDUC, para aquisição de 600 (seiscentos) pacotes com 1 kg de açúcar cristal granulado, no valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as necessidades do LACEN/PE, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, através empresa INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 25.078.960/0001-03, perfazendo o valor total a ser adiado de R\$ 1.527,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais) Mércio Murilo Siqueira Barbosa Superintendente de Desenvolvimento da Saúde do LACEN/PE Recife, 20 de novembro de 2018.

JULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2018. CPL LAC. PE 0023. CEN Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, com entrega imediata,

para fornecimento de EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS com entrega IMEDIATA para instalação e manutenção para atender necessidades do LACEN PE LOTES DESERTOS: 03 e 08 Empresa vencedora dos LOTES 01, 04, 05 A (cota principal 75%), 05 B (cota reserva 25%), 06 A (cota principal 75%), 06 B (cota reserva 25%) e 07 - PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Valor total dos LOTES: R\$ 309.747,40 (trezentos e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Empresa vencedora dos LOTES 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 - S.D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS - EPP Valor total dos LOTES: R\$ 39.312,99 (trinta e nove mil trezentos e doze reais e noventa e nove centavos) Empresa vencedora do LOTE 02 - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIAS EIRELI. Valor total do LOTE: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Perfazendo o valor total dessa licitação em R\$ 403.899,80 (quatrocentos e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Recife, 20 de novembro de 2018. Mércio Murilo de Siqueira Barbosa Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061.2018.CPL LAC. PE.0048. LACEN. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de GASES ACETILENO GRAU 2,8, ARGÔNIO GRAU 5,0 E BUTANO, para um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do LACEN PE. Torna público a quem interessar que não compareceram interessados a disputar a licitação em epígrafe, sendo a mesma declarada DESERTA Recife, 20 de novembro de 2018. Selma Maria Marques da Silva - Presidente/Pregoeira do LACEN/SES/PE

IGERES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/IGERES Nº 0613/2018. CPL PE 0285 SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO HOSPITAL SÃO LUCAS LOCALIZADO EM FERNANDO DE NORONHA, EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO OFERTADO PELA LABORATÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE - ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ 28/11/2018 ÀS 10H00MIN - INÍCIO DA DISPUTA: 28/11/2018 ÀS 10H30MIN. O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO NA ÍNTEGRA, PODERÁ SER RETIRADO NO SITE:

TELMA MARIA MENEZES LOPES ALVES
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC.VI 3ª REPUBLICAÇÃO DA RFP
PROC.384.2017. PE 260, OBJ. R.P. POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FORN DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS VISANDO ATENDER AS UPs DO ESTADO DE PE. Emp. CIRURGICA KD LTDA - LOTE 2A - C. PRINCIPAL, no v. total para o lote R\$ 58.950,00 Vigência: 20/02/18 a 20/02/19. Recife, 20/11/18 José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Proc. nº 101/2018 - PREL Nº 0048/2018 - OBJ. RP POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FORN. DE MED. PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 05.12.18 às 14h00 - Abertura das Propostas: 05.12.18 às 10h05 - Início da Disputa: 05.12.18 às 10h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.734.457,11.

Proc. nº 982/2018 - PREL Nº 0437/2018 - OBJ. FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DOS MED. ERITROPÓIETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000 UI 1ML, EVEROLIMO 10 MG; INSULINA LISPRO 100 U/ML, SOMATROPINA 15 MG 1,5 ML, DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG; MELOXICAM 15 MG, DOMPERIDONA 10 MG, PERTUZUMABE 420 MG 14 ML, OXICODONA 20 MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 05.12.18 às 14h00 - Abertura das Propostas: 05.12.18 às 10h05 - Início da Disputa: 05.12.18 às 14h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.655.760,08.
Os editais na íntegra, poderão ser retirados no site: 20/11/2018
JOÃO LUIZ V. DE OLIVEIRA - Presidente/CPLC IV/SES/PE

Proc. nº 491/2018 - PREL Nº 0225/2018 - OBJ. RP POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FORN. DE MED. PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 04.12.18 às 11h00 - Abertura das Propostas: 04.12.18 às 10h05 - Início da Disputa: 04.12.18 às 11h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.192.223,54. O edital na íntegra, poderá ser retirado no site: 20/11/2018
VASTY LINO CANDIDOS DOS SANTOS - Presidente/CPLC V/SES/PE

Proc. nº 1002/2018 - PREL Nº 0453/2018 - OBJ. RP POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FORN. DE MED. PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 04.12.18 às 11h00 - Abertura das Propostas: 04.12.18 às 10h05 - Início da Disputa: 04.12.18 às 10h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.120.530,37. O edital na íntegra, poderá ser retirado no site: 20/11/2018.
SILVANA MARIA VASCONCELOS FONSECA - Presidente/CPLC II/SES/PE

Proc. nº 1023/2018 - PREL Nº 0455/2018 - OBJ. RP POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FORN. DE MED. PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS

NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 04.12.18 às 10h00 - Abertura das Propostas: 04.12.18 às 10h05 - Início da Disputa: 04.12.18 às 10h10. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.278.589,48. O edital na íntegra, poderá ser retirado no site: 20/11/2018
EVERALDO JOSÉ DE A. SERPA - Presidente/CPLC III/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC VII

AV. DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROC. Nº 0841/2018 PE Nº 0387/2018 - OBJ. FORN. IMEDIATO E INTEGRAL DE ALIMENTOS/DIETA ENTERAL OU ORAL, VISANDO ATEND. AOS PACIENTES CONTEMP. COM DEMANDAS JUDICIAIS. Empresas: HEALTH NUTRIÇÃO HOSP. EIRELI EPP- Itens: 2, 3 e 4. V. Total para os Itens R\$ 8.784,00. NUTRI HOSP. LTDA ME- Item: 1. V. Total para o Item R\$ 8.401,50.

PROC. Nº 0747/2018 PE Nº 0340/2018 - OBJ. FORN. IMEDIATO E INTEGRAL DE ALIMENTOS/DIETA ENTERAL OU ORAL, VISANDO ATEND. AOS PACIENTES CONTEMP. COM DEMANDAS JUDICIAIS. Empresas: HEALTH NUTRIÇÃO HOSP. EIRELI EPP- Itens: 4 e 8. V. Total para os Itens R\$ 18.389,00. MOURA & MELO COM. E SERV. LTDA ME- Item: 7. V. Total para o Item R\$ 9.392,64. NUTRI HOSP. LTDA ME- Itens: 2,5,6,9 e 10. V. Total para os Itens R\$ 49.270,56. Recife, 20/11/18. Maria Eulália Ferraz Novaes - Presidente/Pregoeira

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EM, 20/11/2018

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/2016
EMPRESA: NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2016 VPE 174. SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, do dia 28/10/2018 ao dia 27/10/2019, nos termos da justificativa da Gerência de Contratos - GC/CONT/SES, datada de 20 de agosto de 2018 e autorização da autoridade competente, datada de 1º de setembro de 2018, tudo em conformidade com o expediente sigep nº 0068631-8/2018.

VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial em 28/10/2018 e termo final em 27/10/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FONTE: 0101000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4811.8146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE012375, emitida em 15/10/2018
Data de Assinatura: 29/10/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 092/2016

EMPRESA: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2016 VPE 174. SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, do dia 28/10/2018 ao dia 27/10/2019, nos termos da justificativa da Gerência de Contratos/SES-PE, datada de 21 de agosto de 2018 e autorização da autoridade competente, datada de 1º de setembro de 2018, tudo em conformidade com o expediente sigep nº 0067048-7/2018.

VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial em 28/10/2018 e termo final em 27/10/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FONTE: 0101000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4811.8146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE012376, emitida em 15/10/2018
Data de Assinatura: 29/10/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 057/2016

EMPRESA: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA - EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial o dia 28/07/2018 e o seu termo final o dia 25/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FONTE: 0144000000
CÓD UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4811.8146
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE000658, emitida em 02/01/2018.
FONTE: 0101000000
CÓD UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4811.8146
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE000659, emitida em 02/01/2018.
Data de Assinatura: 28/07/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016
EMPRESA: MG SERVIÇO DE IMAGENS LTDA - ME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial o dia 15/08/2018 e o seu termo final o dia 14/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FONTE: 0144000000
CÓD UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4811.8146
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE000624, emitida em 02/01/2018.
FONTE: 0101000000
CÓD UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4811.8146
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE000625, emitida em 02/01/2018
Data de Assinatura: 15/08/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 011/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANI FERNANDES - IMIP HOSPITALAR - UPA CABO DE SANT' AGOSTINHO
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: DOMINGOS JOAQUIM CRISPINO

OBJETO: Repactuação das Metas de Atendimento Médicos Urgência - UPA 24 horas, no âmbito do Contrato de Gestão 011/2010 (UPA CABO), resultante da readequação dos critérios avaliação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017
PRAZO: Será contado a partir da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/11/2018

Publicações Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE

CNPJ/MF Nº 10.908.660/0001-29
Aviso de licitação: Pregão Presencial nº 008/2018. Processo Licitatório nº 013/2018. OBJETO: Aquisição de equipamento médico/hospitalar, equipamentos de informática, escritório e eletroeletrônicos, para atender as necessidades de unidade de atendimento especializada em saúde (hospital santa terezinha de alencar miguel arraes) e unidades básicas de saúde da família. Município de Angelim-PE. Valor global: R\$ 240.213,50. Abertura: 06/12/2018 às 09:30h (HORÁRIO LOCAL). Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede - Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: Fernanda.Barros.Alves.da.Silva - Secretária de Saúde.

MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO - PE

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, PE, através de seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 05 de Dezembro de 2018, receberá os envelopes das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SUPLENIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO. Informações e Edital: segunda a sexta das 08h00min às 12h00min na sala da CF localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho - PE, através do telefone (87) 3771-4705, ou através do site: www.bomconselho.pe.gov.br - Igor Ferro Ramos - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO
Processo Licitatório Nº 020/2018. Concorrência Pública 003/2018. Objeto: Serviço Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNITÁRIA DE BELEM, NESTE MUNICÍPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FINEP/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PROCESSO Nº 23400.003035/2017-40. I OBRA 3221483. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.946.815,87. Localiza da sessão de abertura: Sala da CPL - sito Av. Raul Bandeira 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 24/12/2018; Hora: 08:00. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município, no mesmo endereço: sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 20, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Paudalho 20/11/2018. Waguivaldo Patriota Santos - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2018. Objeto: Contratação por estimativa de serviços de consultas e exames especializados visando suprir a falta de especialistas e de equipamentos para realização das consultas e dos exames de média e alta complexidade não disponíveis nos serviços de saúde deste Município. Valor Estimado para contratação: R\$ 1.120.677,00. Início do acolhimento das propostas: 21/11/2018 às 13:00hs. Encerramento do acolhimento das propostas: 04/12/2018 às 09:00hs. Abertura das Propostas: 04/12/2018 às 09:00hs (horário de Brasília). Abertura da sessão pública de lances no dia 04/12/2018, às 10:00hs. Edital disponível no site: Licitação Eletrônica nº 745810. Informações por e-mail: Calçado, 20 de novembro de 2018. Expediente Cláudio da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - REPETIÇÃO - NATUREZA: Aquisição - OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco. Valor: R\$ 169.713, (Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Treze Reais e Dezessete Centavos) - Data e Hora de Abertura: 05/12/2018, 10:00h. Edital disponível via Email: cp12018@nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 às 13:00 horas no endereço: sala a praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro - Joaquim Nabuco

Joaquim Nabuco, 20 de Novembro de 2018

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira